RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 001/2026

Em, 02 de fevereiro de 2026

"FIXA AS DATAS PARA REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO PARA O EXERCÍCIO DE 2026".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1°. Ficam estabelecidas as datas abaixo para a realização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, para o exercício de 2026.

I – PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO:

FEVEREIRO	- 16, 23;
MARÇO	- 02, 09, 16, 23 e 30;
ABRIL	- 06, 13, 20 e 27;
MAIO	- 04, 11, 18 e 25;
JUNHO	- 01, 08, 15, 22 e 29;
JULHO	- RECESSO PARLAMENTAR

II – SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO:

AGOSTO	- 03, 09, 16, 23, 30;
SETEMBRO	- 08, 14, 21 e 28;
OUTUBRO	- 05, 13, 19 e 26;
NOVEMBRO	- 03, 09, 16, 23 e 30;
DEZEMBRO	- 07, 14.

Art. 2º. As reuniões terão início às 13h30min horas e término às 15h30min, nas datas fixadas no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 02 de fevereiro de 2026.

APROVADO
EM 02/02/2026
Jair Silva Gomes
Presidente/CMSMG/RO

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 02/02/2026
Beatriz Leão dos Santos
Agente Administrativo

PROMULGADO
EM 03/02/2026
Jair Silva Gomes
Presidente/CMSMG/RO